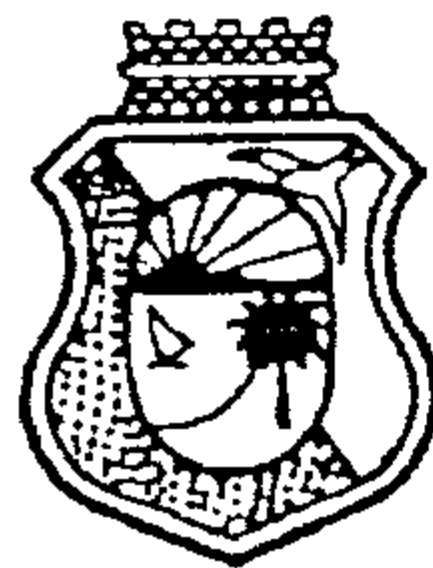




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

Lei nº 259, de 26 de dezembro de 1996

Concede título de Cidadão Eusebiense ao Dr.
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MARINHO, e da
outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

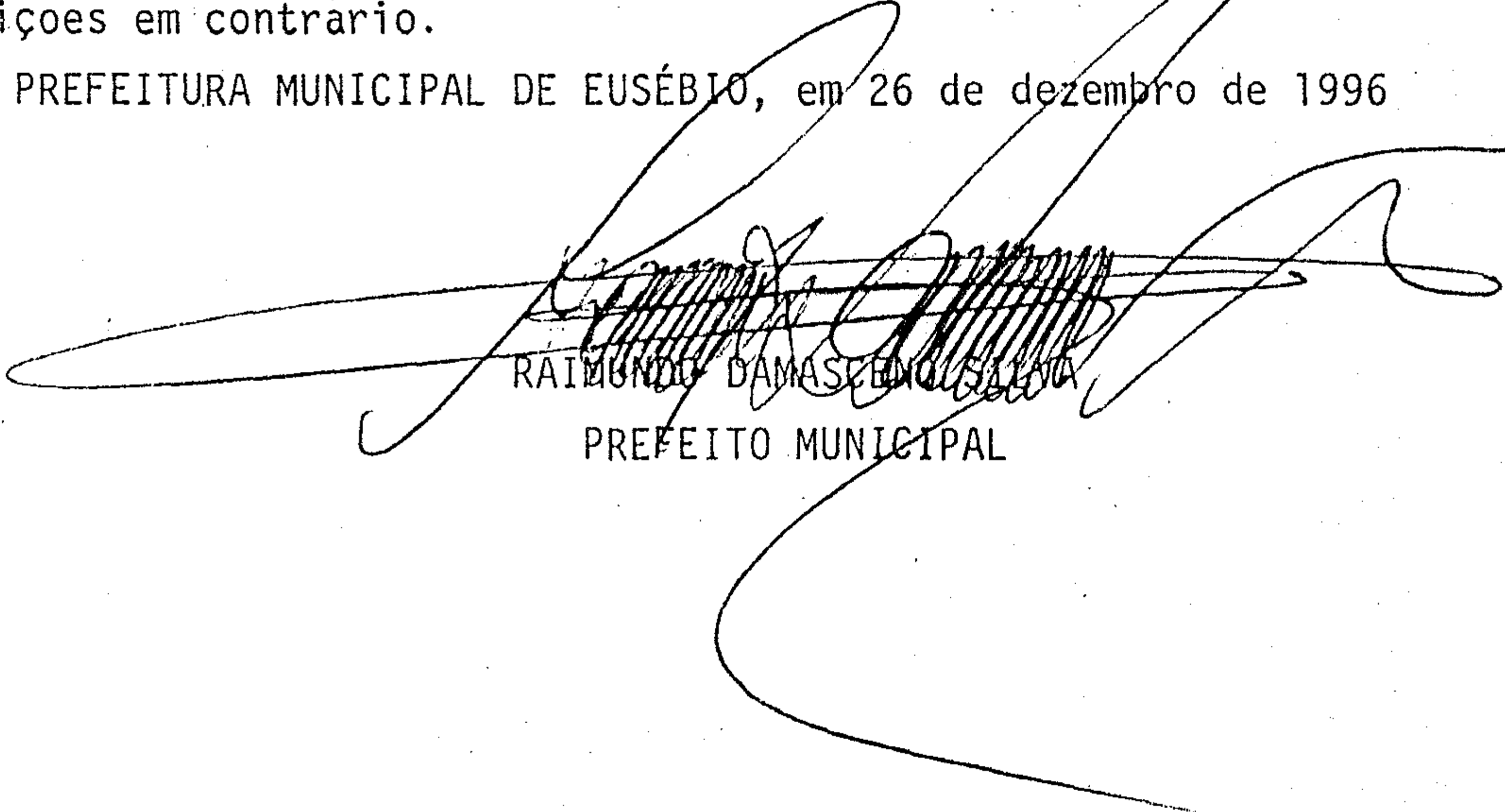
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao Dr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MARINHO.

Art. 2º - Após aprovação, a Presidência da Mesa Diretora dará conhecimento oficial ao homenageado através de correspondência, informando a concessão do Título e o autor do Projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 26 de dezembro de 1996


RAIMUNDO DAMASCENO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL